

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

N.º 10/2024

--- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

---A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

---01. Ascensão 2024:-----

-----a) Utilização de salão – protocolo a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca-----

-----b) Atividades taurinas inseridas na Semana da Ascensão – protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Associação Eh! Toiro-----

-----c) Concurso de pesca – dia 11/05/2024 – protocolo de colaboração administrativa e financeira com a Associação Mirones da Natureza-----

---02 – Documentos de prestação de contas / ano financeiro 2023-----

---ABERTURA DA REUNIÃO -----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira

Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas, cumprimentou todos os presentes e deu início ao período da ordem do dia.-----

---**01 – ASCENSÃO 2024:**-----

---A) UTILIZAÇÃO DE GARAGEM – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CHAMUSCA:-----

---Subscrita pelo Senhor vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que:-----

---Existe a necessidade de utilização de garagem da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca por parte do Município da Chamusca para o evento da Ascensão 2024, que irá decorrer entre os dias 4 a 12 de maio de 2024;-----

---Os Municípios dispõem ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais de atribuições no domínio da educação, dos tempos livres e do desporto;-----

---As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33." do supramencionado diploma "*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.*" e "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (...)*".-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo;-----

---b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja

minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.”-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, pela utilização de espaço (garagem) da Associação no evento da Ascensão de 2024, de 04 a 12 de maio de 2024.-----

---B) ATIVIDADES TAURINAS INSERIDAS NA SEMANA DA ASCENSÃO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO EH! TOIRO:-----

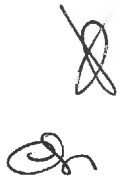
---O Sr. vereador Tiago Prestes, por pertencer aos órgãos sociais desta Associação, ausentou-se da sala, não analisando este assunto, pelo que seguidamente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Senhor vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---As atividades desenvolvidas pela Associação Eh! Toiro - Chamusca na Semana da Ascensão, tornaram-se habituais, desenvolvendo atividades taurinas, nomeadamente no que diz respeito à tauromaquia popular, apoiando assim a dinamização da festa e da vila da Chamusca.-----

---Se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a *“determinação dos respetivos procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações”*.-

---As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com*



vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

---Com a celebração do presente protocolo o Município da Chamusca pretende apoiar as atividades taurinas inseridas na Semana da Ascensão, com o montante de 4.925,00€ (quatro mil novecentos e vinte cinco euros).-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Eh! Toiro, nos termos e condições referidas no mesmo;-----

---b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou com a abstenção e voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, por maioria, atribuir o apoio no montante de 4.925,00€ (quatro mil novecentos e vinte cinco euros) à Associação Eh! Toiro, pelo desenvolvimento de atividades taurinas inseridas no evento da Ascensão de 2024, de 04 a 12 de maio de 2024.-----

---O Sr. vereador Tiago Prestes voltou a entrar na sala para análise dos restantes assuntos da ordem de trabalhos.-----

---C) CONCURSO DE PESCA (DIA 11.05.2024) – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES “MIRONES DA NATUREZA”:-----

---Subscrita pelo Senhor vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---No dia 11 de maio de 2024, irá realizar-se um Concurso de Pesca, inserido no Programa da Ascensão 2024;-----

---A Associação de Caçadores "Os Mirones da Natureza" é uma associação do concelho da Chamusca, legalmente constituída e inscrita no RACH;-----

---Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;-----

---As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*";--

---Pelo presente Protocolo, o Município da Chamusca apoiará a Associação de Caçadores "Os Mirones da Natureza" nas despesas logísticas inerentes à realização do concurso de pesca integrado na semana da Ascensão 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), bem como na atribuição de prémios e lembranças aos participantes no evento.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação de Caçadores "Os Mirones da Natureza";-----

---b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante."-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade de presenças, atribuir o apoio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação de Caçadores "Os Mirones da Natureza" para fazer face a despesas logísticas inerentes à realização do concurso de pesca integrado na Semana da Ascensão de 2024.-----

---**02. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / ANO FINANCEIRO 2024:**-----

--- Presente o processo referenciado em epígrafe, constituído pelos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2023, conforme elencados nas Instruções 1/2019 do Tribunal de Contas, publicadas no DRE, II.ª Série, n.º 46 a 06 de

março de 2019, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

---Acompanha este processo a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

----"Considerando que:-----

----Compete ao órgão executivo aprovar a prestação de contas de modo a submetê-la a apreciação do órgão deliberativo;-----

--- Para o ano de 2023, as contas devem ser aprovadas e apreciadas de modo a serem submetidas ao Tribunal de contas até final do mês de abril de 2024;-----

--- O Balanço apresenta um valor total de €46.580.184,44, com um património líquido de €41.071.885,95 e um passivo de €5.508.298,49;-----

--- A Demonstração de Resultados apresenta um valor de gastos de €13.665.145,81 e de rendimentos de €12.380.678,53 o que faz com que o resultado líquido seja negativo no valor de €1.284.467,28;-----

--- O Desempenho Orçamental apresentou um valor de receita de €16.926.803,48 e de despesa de €20.288.298,27;-----

--- A Execução Orçamental da despesa foi de 83,85% e da receita foi de 91,70%;-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---1)Nos termos das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), na redação atual, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município, que se anexam à presente proposta;-----

---2)Nos termos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual

redação, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---O Sr. Presidente fez uma breve apresentação dos documentos financeiros, referindo que dentro do planeamento para o investimento ficou com uma taxa de execução muito considerável, comparando com os anos anteriores, conseguindo-se fazer o equilíbrio entre a despesa e a receita, resultado que se deveu às várias intervenções em curso, considerando que estamos a cumprir com o que nos propusemos. Este ano havia alguma dificuldade a nível orçamental , considerando que os esforços para o reforço da verba para a escola sede, finalmente será transferindo não ficando ainda a obra financiada a 100%, decorrendo esforços para que ocorra o reforço da mesma com vista ao cumprimento do acordado anteriormente com a CCDR e o acordo financeiro com o Governo, que não foi cumprido. A Sra. Vice-Presidente congratulou os esforços administrativos que foram feitos para a concretização desta Prestação de Contas que ilustra o caminho de responsabilidade e eficiência e destacando as contingências e pelo contexto global mas também as transferências de competências que ao longo dos últimos anos para os municípios, continuando, no entanto, o município a apresentar contas certas e os investimentos continuam a fazer-se, pelo congratula-se que a Prestação de Contas ilustra. O Sr. vereador Rui ferreira, congratulou o trabalho do serviço contabilidade, agradecendo o apoio ao executivo que conseguiram dar a volta para que as opções dos executivos fossem executadas, transmitindo força, ânimo para continuarem a trabalhar em prol das pessoas do concelho. A sra. Vereadora Gisela Matias, referiu que independentemente do que são as opções de cada força política, agradeceu o bom trabalho de todos. O Sr. vereador Tiago Prestes, manifestou agrado pela apresentação das contas de forma simplificada, mais resumidas, agradecendo igualmente o trabalho de todos para que este documento fosse apresentado.-----

---**Deliberação:** A Câmara com a abstenção de voto dos vereadores Gisela Matias e

Tiago Prestes, deliberou por maioria:-----

---UM) Nos termos das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), na redação atual, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município que apresentam: Balanço um valor total de 46.580.184,44€ (quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e oitenta e quatro euros, quarenta e quatro cêntimos) com um património líquido de 41.071.885,95€ (quarenta e um milhões, setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco euros, noventa e cinco cêntimos) e um passivo de 5.508.298,49 (cinco milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e noventa e oito euros, quarenta e nove cêntimos); - A Demonstração de Resultados um valor de gastos de 13.665.145,81€ (treze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco euros, oitenta e um cêntimos) e de rendimentos de 12.380.678,53€ (doze milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito euros, cinquenta e três cêntimos) o que faz com que o resultado líquido seja negativo no valor de 1.284.467,28€ (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete euros, vinte e oito cêntimos); - O Desempenho Orçamental um valor de receita de 16.926.803,48€ (dezasseis milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e três euros, quarenta e oito cêntimos) e de despesa de 20.288.298,27€ (vinte milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito euros, vinte e sete cêntimos); - A Execução Orçamental da despesa foi de 83,85% e da receita foi de 91,70%;-----

---DOIS) Nos termos previstos na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal.-----

--**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----


--Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara

Municipal, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior


Cristina Isabel Pires Queimado